



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
PROCESSO DIGITAL 35873-24-PAT-SMS**

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.496.119/0001-09 estabelecida, na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº88- Sala 4, Parque Industrial- Araçatuba –SP- CEP 16075370, tel: 18 – 3621 2782 email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº XXX.722.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	55.972	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG. E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇOCARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 110 CM; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA	10	UN	LIDER/ P200C	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00



		EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M; PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CARBONO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY COM VISOR DE LED DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM COM 6 DÍGITOS TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLA TARA; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO, ALÉM DE MANUAL. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.					
04	55.973	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA DE LARGURA 58CM, ALTURA: 31CM, COMPRIMENTO: 76CM, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES TOTALMENTE HIGIENIZADA E ATÓXICA. DISPLAY EM LED COM 6 DÍGITOS. CARGA MÍNIMA: 100G; DIVISÃO: 5G; CAPACIDADE: 15KG; DIMENSÕES: 54 X 29CM. FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	15	UN	LIDER/ LD230 BABY	R\$ 543,00	R\$ 8.145,00
05	55.974	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO, CONFORME DECRITO NO TERMO	05	UN	LIDER/ P300C	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00



		DE REFERÊNCIA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇOCARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 110 CM; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M; PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO CARBONO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY COM VISOR DE LED DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM COM 6 DÍGITOS TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLA TARA; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO, ALÉM DE MANUAL. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.					
07	43.463	BALANÇA DIGITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: DISPLAY LCD COM 06 DÍGITOS. PLATAFORMA	30	UN	LIDER/ P200M	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00



		COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TAMPA DA PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM DIMENSÃO DE 32X28CM. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. ESTRUTURA EM AÇO. AUTO ON/OFF BACKLIGHT. BATERIA INTERNA DE 06 VOLTS QUE OFERECE AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA. FONTE BIVOLT. ALÇA RESISTENTE EM PLÁSTICO ABS. CAPACIDADE: 200 KG. MALETA PARA TRANSPORTE. APRESENTAR REGISTRO INMETRO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 43.295,00** (quarenta e tres mil, duzentos e noventa e cinco reais). Os pagamentos serão realizados no BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 1554-7.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Diretoria de Atenção Básica da SMS Jéssica Laís De Oliveira Pimenta. A gestão será exercida pela Gerência de Suprimentos Keila Machado Dos Reis Vieira.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as



obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: _____

133-2025 B D R pdf

Código do documento 9b007ce5-b64b-4c46-877f-208a37c6fe15



Assinaturas



MARCOS RIBEIRO JUNIOR
licitacao2@kcrequipamentos.com.br
Assinou como parte

MARCOS RIBEIRO JUNIOR



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares
alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares



KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA
keilamr3@gmail.com
Assinou como testemunha

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

11 Jul 2025, 12:59:21

Documento 9b007ce5-b64b-4c46-877f-208a37c6fe15 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T12:59:21-03:00

11 Jul 2025, 13:01:24

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:01:24-03:00

11 Jul 2025, 13:11:45

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA **Assinou como testemunha** (6337c7a5-5296-4413-8fee-b05cccb03bc3) - Email: keilamr3@gmail.com - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 56810) - Documento de identificação informado: 063.406.066-01 - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:11:45-03:00

11 Jul 2025, 14:36:01

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56810)

5028) - **Geolocalização:** -18.6028892 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 -
DATE_ATOM: 2025-07-11T14:36:01-03:00

11 Jul 2025, 17:17:01

ALYNE MARIA APARECIDA VELOSO PEREIRA SOARES **Aprovou** (ade0a408-a390-4301-ba7d-ec543c15a957) - Email: alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 15848) -
Geolocalização: -18.6030911 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 099.779.226-40 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:17:01-03:00

11 Jul 2025, 17:26:52

MARCOS RIBEIRO JUNIOR **Assinou como parte** - Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br - IP: 177.72.13.166 (177-72-13-166.internetplay.net.br porta: 63808) - Documento de identificação informado: 226.722.708-80 -
DATE_ATOM: 2025-07-11T17:26:52-03:00

16 Jul 2025, 15:29:52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:29:52-03:00

16 Jul 2025, 15:30:05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **jessica_lais_pimenta@hotmail.com** -
DATE_ATOM: 2025-07-16T15:30:05-03:00

16 Jul 2025, 15:32:03

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 20820) - **Geolocalização:** -18.5997064 -46.5018329 - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:32:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):202e521e1ab64d11379260785df01eb94d15206108f46d5f48f37ded847b955d

(SHA512):a80b2475c003bd269e350c743e5533a5a3a09818fd2ba5bd87b0325a40e076390682c997246da934e3d78daf75aabac7dfdeeb377463f7281fe02bdcdc7a69c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.